

Id:0047E11602F696C7



Lei nº 599/2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.395.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 1.395.000,00 |
|-------------------|-----------------------|--|--------------|
| 02 | 06 | 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 848 | 12.361.0004.2042.0000 | EDUCAÇÃO CIDADÃ | 5.000,00 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | F.R.: 154000 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 849 | 12.361.0004.2042.0000 | EDUCAÇÃO CIDADÃ | 290.000,00 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | F.R.: 154200 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 850 | 12.361.0004.2042.0000 | EDUCAÇÃO CIDADÃ | 1.100.000,00 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | F.R.: 154100 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Anulação: | | | |
|-----------|-----------------------|---|--------------------|
| 02 | 06 | 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 276 | 12.361.0004.1022.0000 | EDUCAÇÃO CIDADÃ | -10.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRA E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 154100 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 280 | 12.361.0004.1071.0000 | EDUCAÇÃO CIDADÃ | -47.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 154200 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 292 | 12.361.0004.2042.0000 | EDUCAÇÃO CIDADÃ | -100.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 154100 |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Praça César Cals, 1300, Centro, CEP: 64.840-000
CNPJ: 06.554.083/0001-47 | Fone (89) 3552-1283



| | | | | |
|-----|-----------------------|---|--------------------|--|
| 02 | 06 | 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 353 | 12.365.0004.2044.0000 | EDUCAÇÃO CIDADÃ | -50.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 154100 | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 354 | 12.365.0004.2044.0000 | EDUCAÇÃO CIDADÃ | -55.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 154200 | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 365 | 12.365.0004.2044.0000 | EDUCAÇÃO CIDADÃ | 100.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 154100 | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 375 | 12.365.0004.2044.0000 | EDUCAÇÃO CIDADÃ | -20.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 154200 | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

Anulação (-) - 1.395.000,00

Artigo 3º.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações por meio de decreto caso a dotação se torne insuficiente.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei, em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três.

Edson Sousa Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Praça César Cals, 1300, Centro, CEP: 64.840-000
CNPJ: 06.554.083/0001-47 | Fone (89) 3552-1283

Id:12526832C2F8958F



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico Nº 007/2023 - SRP

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme Ata Eletrônica do Sistema Portal de Compras de Murici dos Portelas-PI, conforme o que se transcreve abaixo:

FORNECEDOR: BANCO BRADESCO S/A..... 60.746.948/0001-12

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
|-----------|---|-------|----------------|
| 1 | SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES | 1 | R\$ 73.010,00 |

Murici dos Portelas - PI, 18 DE AGOSTO DE 2023.

Praça César Cals, 1300, Centro, CEP: 64.840-000
CNPJ: 06.554.083/0001-47 | Fone (89) 3552-1283

Francisca das Chagas Correia de Sousa
PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS - PI